



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **REGIANE SANTOS DA SILVA, FLÁVIO FLORES, YURI RAMON PEREIRA, VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, ADEJAL DA SILVA, HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA e RONALDO TADEU BERTI**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, aproveitamos para comunicar-lhes que foi nomeado superintendente do IPREM CAIEIRAS a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 o Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, por meio da Portaria nº 22996/2021, e assim sendo passamos à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS** encontra-se **válido até o dia 17/06/2021** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 035/2017** (CÉLIA GONÇALVES – Aposentadoria voluntária integral especial para professor, com base no artigo 6ª da EC nº 41/2003), **APROVADA**; **PROCESSO 070/2020** (IPREM CAIEIRAS – Regularização de titularidade de pensionista), foi emitida Certidão de Interdição em nome de **VANDERLEI SERAFIM DA SILVA**, nomeando curadora a Senhora **ISABEL DA SILVA** na data de 06 de Janeiro de 2021, **não foram apresentadas óbices**; **PROCESSO 086/2020** (IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO – Solicitação de isenção do desconto de IR nos proventos de aposentadoria, devido moléstia grave, doença de ALZHEIMER), perícia realizada em 17 de Dezembro de 2020, confirmando a moléstia em estágio avançado, mediante laudo médico pericial e parecer jurídico favorável do pedido – **DEFERIDO**, **não apresentaram óbice**; **PROCESSO 087/2020** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de livros contábeis do exercício de 2019), proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 766,57 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) - **APROVADA**; **PROCESSO 090/2020** (SIMONE DE OLIVEIRA ROSALIN – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), **APROVADA**; **PROCESSO 091/2020** (CELI APARECIDA FERREIRA – Aposentadoria proporcional por idade), **APROVADA**; **PROCESSO 092/2020** (MARIA ANTONIA DE SOUZA DÁRTORA – Solicitação de revisão de proventos de aposentadoria, na referência do Cargo de Diretor de Promoção Social, uma vez que o índice de reajuste de sua aposentadoria é por PARIDADE), parecer jurídico desfavorável da assessoria contratada - **APROVADO**; **PROCESSO 095/2020** (ANA MARLI MORENO DE ALMEIDA – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), sendo que a segurada alegou que não consegue sobreviver com a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria, o Superintendente entendeu por bem, por tratar-se de perícia realizada em 20/04/2018, determinar a realização de nova perícia, visando a comprovação do quadro clínico. O IPREM CAIEIRAS agendará a nova perícia – **APROVADO Agendamento**; **PROCESSO 096/2020** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2020), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.031.355,45 e R\$ 831.295,92 respectivamente **APROVADA**; **PROCESSO 097/2020** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

de materiais de escritório), proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **GRACIOSA PRESENTES LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 1.216,10 (mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) - **APROVADA**; **PROCESSO 002/2021** (IPREM CAIEIRAS – SISCAAWEB), as informações referentes às concessões de aposentadorias e pensões do ano de 2020 foram transmitidas ao sistema SISCAAWEB na data de 19/01/2021, **conselheiros ficaram cientes do cumprimento de prazo legal**; **PROCESSO 003/2021** (VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES – Solicitação de isenção do desconto de IR nos proventos de aposentadoria, devido moléstia grave, tumor neuroendócrino G3), aguardando agendamento de perícia pela empresa GRAZIMIL, **APROVADO**; **PROCESSO 004/2021** (SEVERINO BARBOSA DA SILVA – Aposentadoria compulsória), em análise; **PROCESSO 005/2021** (IPREM CAIEIRAS – Parcelamento junto à Prefeitura Municipal de Caieiras das Contribuições Patronais suspensas no exercício de 2020), aguardando acordo de parcelamento de 07 repasses (Maio – Novembro), os conselheiros posicionaram-se acerca do PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS que foram suspensas no ano de 2020, entendendo que a Prefeitura deve quitar o débito e se possível no maior número de parcelas permitido por lei, para que outras áreas do Ente não sofram solução de continuidade; **PROCESSO 006/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aditamento ao Termo de Contrato nº 006/2019 com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A), trâmites burocráticos - **APROVADO**; **PROCESSO 007/2021** (IPREM CAIEIRAS – TAXA ADMINISTRATIVA 2020), cobrança junto à Prefeitura de Caieiras dos valores que não foram repassados ao IPREM CAIEIRAS no exercício de 2020, em análise; **PROCESSO 008/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Janeiro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.123.684,66 e R\$ 897.882,78 respectivamente **APROVADA**; **PROCESSO 009/2021** (IPREM CAIEIRAS – SINSERPUCA 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 010/2021** (IPREM CAIEIRAS – BIOSAÚDE 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 011/2021** (IPREM CAIEIRAS – EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 012/2021** (IPREM CAIEIRAS – PENSÃO ALIMENTÍCIA 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 013/2021** (IPREM CAIEIRAS – DECISÃO JUDICIAL), em análise; **PROCESSO 014/2021** (IPREM CAIEIRAS – EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 015/2021** (IPREM CAIEIRAS – DEVOLUÇÃO IMPOSTO DE RENDA E OUTROS 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 016/2021** (IPREM CAIEIRAS – SUPRIMENTO DE FUNDOS), **suprimentos APROVADOS**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do PAE nº 016/2021. **Nesta assembleia após deliberação dos senhores conselhos foi APROVADA a recondução da Senhora Renata Mucelini Turbuk, servidora efetiva da Prefeitura do Município de Caieiras, nomeada Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS como membro do Comitê de Investimentos, a partir de 02/01/2021**, bem como após deliberação **AUTORIZARAM** que o IPREM CAIEIRAS dê início aos trâmites burocráticos para o parcelamento junto à RECEITA FEDERAL da dívida referente aos Encargos Sociais do PIS/PASEP. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Ministério da Previdência Social, aproveitando inclusive para informar que o Executivo (PREFEITURA) realizou **os REPASSES patronais e dos servidores tanto do 13º salário quanto do mês de competência Dezembro/20 no valor de R\$ 3.081.481,92**. Os demais entes efetuaram TODOS OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS referentes ao mês de Dezembro/2020 – **não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias**. Aproveitou-se a oportunidade para a realização do **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** onde foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Dezembro de 2020 os seguintes valores: R\$ 86.945.849,05 aplicados em renda fixa, representando 69,55% do total dos investimentos e R\$ 38.070.070,77 aplicados em renda variável, representando 30,45% das aplicações, o que totalizou **R\$ 125.015.919,82**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO: R\$ 3.984.959,81, com retorno acumulado de R\$ 4.898.368,50, equivalendo: retorno mensal de 3,28%, retorno acumulado de 4,00%, meta mês de 1,86%, com meta acumulada de 10,65%, GAP acumulado de 37,56% e variação de 2,32%**. A meta Atuarial era de IPCA+5,89% a.a.(IPCA 2020 = 4,52%) o que resultou o não atingimento da meta, uma vez que os investimentos do IPREM CAIEIRAS, tiveram um retorno acumulado de 4,00% no ano de 2020, **não houve apontamento de óbices no que tange às aplicações financeiras**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, onde os Senhores Conselheiros solicitaram que o Senhor Superintendente convide o servidor **VANILSON NOVAIS** para a próxima assembleia deste Conselho, para que tome conhecimento dos trabalhos do IPREM CAIEIRAS e da atuação do Conselho Administrativo, ato este necessário, uma vez que o mesmo foi à rede social (FACEBOOK) da Conselheira REGIANE e levantou algumas questões acerca do trabalho efetuado pelos senhores conselheiros. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA _____ seguido dos demais membros.

REGIANE SANTOS DA SILVA _____

FLAVIO FLORES _____

YURI RAMON PEREIRA _____

VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES _____

ADEJAL DA SILVA _____

HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA _____

RONALDO TADEU BERTI _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **REGIANE SANTOS DA SILVA, FLÁVIO FLORES, YURI RAMON PEREIRA, VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, ADEJAL DA SILVA, HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA e RONALDO TADEU BERTI**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, passamos à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS** encontra-se **válido até o dia 17/06/2021** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 095/2020** (ANA MARLI MORENO DE ALMEIDA – Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), foi realizada nova perícia na data de 09/02/2021, sendo que a segurada não compareceu na mesma. O IPREM CAIEIRAS lavrou Certidão de que a concessão de aposentadoria por invalidez não se trata de ato voluntário e sim de verificação médica pericial, certificando inclusive que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, previsão essa contida nas Súmulas do STF 346 e 473, deferindo a aposentadoria por invalidez – **APROVADA**; **PROCESSO 003/2021** (VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES – Solicitação de isenção do desconto de IR nos proventos de aposentadoria, devido moléstia grave, tumor neuroendócrino G3), parecer favorável acerca da isenção - **APROVADO**; **PROCESSO 004/2021** (SEVERINO BARBOSA DA SILVA – Aposentadoria compulsória), deferida, retroagindo os efeitos desde 08/01/2021 - **APROVADA**; **PROCESSO 005/2021** (IPREM CAIEIRAS – Parcelamento junto à Prefeitura Municipal de Caieiras das Contribuições Patronais suspensas no exercício de 2020), foi autorizado acordo de parcelamento, conforme Lei Municipal nº 5435 de 29 de Janeiro de 2021 do montante de R\$ 6.841.356,79 em até 07 (sete) prestações mensais, iguais e sucessivas. Os senhores Conselheiros questionaram o valor e a data referente à 1ª parcela, sendo-lhes informado que a 1ª prestação foi repassada no dia 24/02/2021 no valor de R\$ 902.859,04 e que são feitas atualizações monetárias conforme consta no Artigo 1º daquela Lei – **APROVADO**; **PROCESSO 006/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aditamento ao Termo de Contrato nº 006/2019 com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A), equipamento aditado com o valor mensal de R\$ 155,99, perfazendo o valor total de R\$ 1.164,73 até o dia 23/09/2021 (vigência contratual) - **APROVADO**; **PROCESSO 017/2021** (RENATA MUCELINI TURBUK – solicitação de férias em pecúnia), aguardando parecer SAJ, conselheiros cientes; **PROCESSO 018/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing – locação de 05 (cinco) multifuncionais, para uso no IPREM CAIEIRAS), **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP.**, apresentou a proposta mais vantajosa, com os valores de: R\$ 155,00 por equipamento, perfazendo R\$ 775,00 mensais e **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) anuais**, aquisição por meio de Dispensa de Licitação – **CONTRATAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 019/2021** (IPREM CAIEIRAS – SUPRIMENTO DE FUNDOS), aberto por equívoco em duplicidade, autos arquivados, **não houve apontamento de óbices**; **PROCESSO 020/2021** (ROBERTA SELLMER BERTOLO – solicitação de férias em pecúnia), aguardando parecer SAJ, conselheiros cientes; **PROCESSO 021/2021** (IPREM CAIEIRAS – DESPESAS BANCÁRIAS 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 022/2021** (IPREM CAIEIRAS – DESPESAS DE CUSTEIO 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 023/2021** (IPREM CAIEIRAS – CONTROLE DE PAGAMENTOS 2021), abertura aprovada; **PROCESSO 024/2021**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

(IPREM CAIEIRAS – DIRF 2021 ANO CALENDÁRIO 2020), informações foram transmitidas ao site da Receita Federal do Brasil nos dias 24 e 25/02/2021, sendo que o prazo final para envio das informações era 26/02/2021, **conselheiros ficaram cientes do cumprimento de prazo legal;** **PROCESSO 025/2021** (MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SOUSA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 026/2021** (MARIA APARECIDA SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 027/2021** (GENI LEOPOLDINO CIPRIANO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 028/2021** (GLAUCIA ADRIANA CORREA DE CAMPOS PIRES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, com fundamento no Artigo 3º da EC 47/2005), em análise; **PROCESSO 029/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Abono de Permanência), em análise; **PROCESSO 030/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, pela média, com fundamento no Artigo 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 031/2021** (EGILDO SOARES DE SOUZA – Abono de Permanência), certidão de abono emitida - **APROVADO**; **PROCESSO 032/2021** (EGILDO SOARES DE SOUZA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, com fundamento no Artigo 6º da EC 41/2003), aposentadoria deferida - **APROVADA**; **PROCESSO 033/2021** (SHEILLA MARIA BORGES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 034/2021** (IPREM CAIEIRAS – AJUSTE BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIA devido Promulgação EC nº 103/2019), base de cálculo previdenciária dos servidores ativos do IPREM CAIEIRAS foi ajustada a partir do mês de Fevereiro de 2021, sendo que o período de Novembro/2019 à Janeiro/2021 será feita restituição inclusive com a devida retenção dos valores devidos de IRRF, **não foram apresentadas óbices pelos conselheiros**; **PROCESSO 035/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Fevereiro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.130.228,10 e R\$ 908.187,04 respectivamente, valores **APROVADOS**; **PROCESSO 036/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, especial para professor, Integral, pela média, com fundamento no Artigo 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 037/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Abono de Permanência), em análise; **PROCESSO 038/2021** (ROBERTO SEIXAS – Solicitação de 100% proventos de aposentadoria para Pensão Alimentícia da ex-esposa), em análise. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do PAE nº 016/2021 e que a prestação de contas será realizada posteriormente. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar os Senhores Conselheiros que a aposentadoria do segurado **LUIZ ANTONIO GODOY**, concedida no exercício de 2017, foi julgada ilegal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por conta da inclusão da verba “Quebra de Caixa” em seus proventos e que após impetração de recursos no eTC 021639.989-20, o MP de Contas emitiu parecer pela ilegalidade daquela verba e sendo assim o IPREM CAIEIRAS pautando-se no Princípio Administrativo da Auto Tutela, nas Súmulas 346 e 473 do STF e ainda na elevação dos subsídios do Prefeito Municipal (ABATE TETO), resolveu **CESSAR** o pagamento da verba “Quebra de Caixa” nos proventos do segurado **LUIZ ANTONIO GODOY** desde 01/01/2021, cientificando o segurado. **Os conselheiros não apresentaram óbice APROVANDO a cessação do pagamento da verba.** O IPREM CAIEIRAS cientifica os conselheiros ainda de que firmou parcelamento junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL da dívida referente aos Encargos Sociais do **PIS/PASEP em 60 prestações**, sendo que a 1ª parcela foi paga no dia 24/02/2021 no valor de R\$ 14.820,79, **parcelamento APROVADO** pelos senhores Conselheiros. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Ministério da Previdência Social, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS referentes ao mês de Janeiro/2021 – Os Conselheiros questionaram qual foi o valor total de entradas de receitas no mês corrente, sendo-lhes informado que o valor total foi de **R\$ 2.714.136,71**, sendo que R\$ 2.460.175,43 equivalentes aos repasses, R\$ 121.653,56 (taxa administrativa) e R\$ 132.307,72 (COMPREV). Os valores a título de comprev são referentes ao sistema do NOVO COMPREV, aberto em 1º de Dezembro de 2020 e referentes à competência Dez/2020, conforme consta do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 146/2021/ME. **Não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias.** Aproveitou-se a oportunidade para a realização do **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** onde foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Janeiro de 2021 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 89.896.125,74 aplicados em renda fixa, representando 70,85% do total dos investimentos e R\$ 36.988.458,43 aplicados em renda variável, representando 29,15% das aplicações, o que totalizou **R\$ 126.884.584,17**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO NEGATIVO DE: - R\$ 1.261.335,65, com retorno acumulado negativo de - R\$ 1.261.335,65, equivalendo: retorno mensal de -0,98%, retorno acumulado de -0,98%, meta mês de 0,69%, com meta acumulada de 0,69%, GAP acumulado negativo de -141,92% e variação de 3,48%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices no que tange às aplicações financeiras.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, onde foi informado aos Senhores Conselheiros que o servidor **VANILSON MESSIAS NOVAIS** foi convidado para participar desta assembleia, registrando-se a ausência do mesmo. Foi informado o falecimento das seguradas: LAZARA DE LIMA SIQUEIRA e APARECIDA MARIA RODRIGUES (Janeiro/2021) e LIDIA VIANA LOPES (Fevereiro/2021). Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA _____ seguido dos demais membros.

REGIANE SANTOS DA SILVA _____

FLAVIO FLORES _____

YURI RAMON PEREIRA _____

VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES _____

ADEJAL DA SILVA _____

HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA _____

RONALDO TADEU BERTI _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta e um do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **REGIANE SANTOS DA SILVA, FLÁVIO FLORES, YURI RAMON PEREIRA, VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, ADEJAL DA SILVA, HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA e RONALDO TADEU BERTI**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, fez menção ao agravamento da pandemia do Covid-19 e a fase emergencial do Plano São Paulo em todo o Estado, e, por conta disso o IPREM CAIEIRAS, tem tomado medidas de prevenção de contágio e seus atendimentos tem sido realizados via telefone, whatsapp e e-mail. Inclusive a pauta desta reunião foi transmitida para os conselheiros através de vídeo do whatsapp, passamos à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS** encontra-se **válido até o dia 17/06/2021** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 025/2021** (MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SOUSA – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 026/2021** (MARIA APARECIDA SANTOS – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 027/2021** (GENI LEOPOLDINO CYPRIANO – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 028/2021** (GLAUCIA ADRIANA CORREA DE CAMPOS PIRES – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, Artigo 3º da EC 47/2005) **APROVADA**; **PROCESSO 029/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Abono de permanência) **APROVADO**; **PROCESSO 030/2021** (NEUZA APARECIDA AUGUSTO – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88) **APROVADA**; **PROCESSO 033/2021** (SHELLA MARIA BORGES – Aposentadoria proporcional por idade) **APROVADA**; **PROCESSO 036/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, especial para professor, Artigo 40 CF/88) **APROVADA**; **PROCESSO 037/2021** (IVANILDA BISPO SOARES – Abono de permanência) **APROVADO**; **PROCESSO 039/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria previdenciária (emissão de pareceres), pelo período de 12 meses) foi informado ao conselho que foram realizados orçamentos prévios e está sendo realizado edital de licitação, os conselheiro questionaram a quantidade de orçamentos realizados e pelo IPREM foi-lhes informado que foram solicitados mais de 04 orçamentos, sendo inclusive repassado para a empresa que já detinha o contrato anteriormente, **não houve óbice por parte dos Conselheiros**; **PROCESSO 040/2021** (IPREM CAIEIRAS – NOVO COMPREV), para acompanhamento dos requerimentos, relatórios, cumprimento de exigências, pagamentos, repasses pelo novo sistema disponibilizado em Dezembro passado – **Abertura APROVADA**. Pelos senhores conselheiros foi indagado acerca do acompanhamento dos processos de compensação lançados no novo sistema, e lhes foi respondido que a diretoria de benefícios do IPREM CAIEIRAS faz todo o acompanhamento, lançamentos no novo sistema, inclusive participando de lives e cursos; **PROCESSO 041/2021** (IPREM CAIEIRAS – RAIS 2021 ano calendário 2020), informações foram transmitidas ao Ministério da Economia, para fins



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

estatísticos, no prazo exigido por lei, **conselheiros ficaram cientes do cumprimento de prazo legal; PROCESSO 042/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Março/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.151.633,42 e R\$ 932.096,75 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, NÃO HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar os Senhores Conselheiros que a apresentação do DRAA foi prorrogado para 30/04/2021 conforme Nota Técnica SEI nº 11946/2021/ME, informando inclusive todos conselheiros que o Senhor ANDRÉ SABLEWSKI GRAU, profissional atuário do IPREM CAIEIRAS, está disponível para quaisquer dúvidas/esclarecimentos que se façam necessários. Dando continuidade, a **AVALIAÇÃO ATUARIAL** foi apresentada aos Senhores Conselheiros e que o cenário do IPREM CAIEIRAS é o seguinte: “manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial”. **O cenário equilibrado do RPPS, que não apresenta DÉFICIT ATUARIAL enquadra o IPREM CAIEIRAS nos termos da EC 103/2019, quanto a NÃO OBRIGATORIEDADE DE ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO e tão pouco é necessário alterar as regras de aposentadoria, da forma com que ocorreu com a reforma da previdência.** Nos foi questionado quais eram as alíquotas efetivas na data de hoje, sendo lhes informado que as alíquotas previdenciárias do IPREM CAIEIRAS, são: 12% contribuição SERVIDOR e 20% contribuição PATRONAL, e que as mesmas estão MANTIDAS e sendo assim **os senhores conselheiros APROVARAM a AVALIAÇÃO ATUARIAL DATA BASE 30/11/2020, DATA FOCAL: 31/12/2020.** Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS referentes ao mês de Fevereiro/2021, inclusive a Prefeitura fez o pagamento da 2ª parcela do acordo de pagamento das contribuições patronais não realizadas no ano de 2020 na data de ontem no valor de R\$ 925.144,55. **Não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias.** Aproveitou-se a oportunidade para a realização do **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** onde foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Fevereiro de 2021 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 100.858.364,61 aplicados em renda fixa, representando 79,08% do total dos investimentos e R\$ 26.679.546,80 aplicados em renda variável, representando 20,92% das aplicações, o que totalizou **R\$ 127.537.911,41**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO NEGATIVO DE: - R\$ 1.251.672,76, com retorno acumulado negativo de - R\$ 2.513.008,41, equivalendo: retorno mensal de -0,97%, retorno acumulado de -1,95%, meta mês de 1,26%, com meta acumulada de 1,96%, GAP acumulado negativo de -99,12% e variação de 2,84% por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices no que tange às aplicações financeiras.** Cumpre-nos informar que os membros do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

Conselho Fiscal fizeram o exame dos Balanços Patrimonial, financeiro, orçamentário e respectivas demonstrações das variações patrimoniais do ano de 2020, e **APROVARAM**, as mesmas, assinando inclusive o parecer contábil que se juntou a Ata da 3ª assembleia do Conselho Fiscal do exercício de 2021, **não foram apresentadas objeções**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, principalmente referente ao enfrentamento da pandemia do vírus COVID-19 que já completa 01 ano e que agora encontra-se com variantes ainda mais contagiosas e perigosas e que enquanto não houver segurança para que as reuniões sejam realizadas presencialmente, continuaremos realizando os trabalhos virtualmente. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

REGIANE SANTOS DA SILVA _____

FLAVIO FLORES _____

YURI RAMON PEREIRA _____

VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES _____

ADEJAL DA SILVA _____

HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA _____

RONALDO TADEU BERTI _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **REGIANE SANTOS DA SILVA, FLÁVIO FLORES, YURI RAMON PEREIRA, VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, ADEJAL DA SILVA, HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA e RONALDO TADEU BERTI**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, fez menção ao agravamento da pandemia do Covid-19 e a fase de transição do Plano São Paulo em todo o Estado, e, por conta disso o IPREM CAIEIRAS, tem tomado medidas de prevenção de contágio, por isso a pauta desta reunião foi transmitida para os conselheiros através de vídeo do whatsapp, passamos à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS** encontra-se **válido até o dia 17/06/2021** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 081/2018** (MARISA E SILVA MUZA – Abono de Permanência) **APROVADO**; **PROCESSO 039/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria previdenciária (emissão de pareceres), pelo período de 12 meses) foi informado ao conselho que foi realizada licitação que contou com a apresentação de 03 propostas, inclusive com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., que era detentora do contrato anterior e classificou-se em 3º lugar. A empresa ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., apresentou a proposta mais vantajosa com o valor mensal de R\$ 6.700,00 e total de R\$ 80.400,00. Foi lavrado termo de contrato que encontra-se disponível no Portal de Transparência do IPREM CAIEIRAS, bem como já foram enviados a licitação e o Contrato VIA COLETOR AUDESP para o TCE/SP. Foi questionado qual a responsabilidade da empresa vencedora, referente aos pareceres, no caso de apontamentos, informamos que no contrato assinado pela empresa consta a Cláusula Oitava que preconiza que a empresa deve: “a) Responsabilizar-se por qualquer irregularidade quanto aos serviços contratados e discriminados na Cláusula Primeira, deste Contrato, bem como do Memorial Descritivo Anexo IV, devendo providenciar o ressarcimento pelos danos eventualmente causados a CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Contrato.” Após o saneamento da dúvida, **os conselheiros APROVARAM a contratação**. **PROCESSO 043/2021** (MARCIA BASTOS PAVÃO MORAES – Solicitação de saldo de proventos da aposentada IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO, falecida em 07/03/2021), foi enviado para emissão de parecer da assessoria previdenciária do IPREM CAIEIRAS e após para análise da SAJ (Secretaria de Assuntos Jurídicos) da PMC; **PROCESSO 044/2021** (IPREM CAIEIRAS – Credenciamentos dos Fundos de Investimentos 2021), para cumprimento de obrigação acessória com os órgãos externos fiscalizadores, **abertura aprovada**; **PROCESSO 045/2021** (ROBINSON BACARINI PEDRO – Aposentadoria proporcional por idade) em análise; **PROCESSO 046/2021** (JOSÉ ALOISIO MARTINS – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 047/2021** (AGUINALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS – Solicitação de saldo de proventos da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS, falecida em 19/04/2021), foi enviado para emissão de parecer da assessoria previdenciária do IPREM CAIEIRAS e após para análise da SAJ (Secretaria de Assuntos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

Jurídicos) da PMC; **PROCESSO 048/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Abril/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.154.115,40 e R\$ 934.938,11 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, NÃO HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar os Senhores Conselheiros que o **DRAA** foi enviado para a Secretaria de Previdência (CADPREV) em 23/04/2021 e que a **LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)** do IPREM CAIEIRAS referente ao ano de 2022 foi encaminhada para a Prefeitura, e que a mesma será utilizada para a emissão da LOA (Lei Orçamentária Anual), e que a estimativa das RECEITAS é de R\$ 26.942.154,51, estimativa das DESPESAS é de R\$ 21.742.466,96 resultando em R\$ 5.199.687,55. A LDO foi elaborada pela Diretoria Administrativa e Financeira do IPREM CAIEIRAS. Foi também informado aos senhores Conselheiros que a Diretoria de Benefícios em conjunto com o RH da Prefeitura, está em contato remoto com 19 servidores efetivos nomeados em comissão para que façam a opção do desconto previdenciário sobre o salário do cargo de origem ou sobre o cargo em comissão, por conta da EC 103/2019 que vetou incorporações de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo e até o momento falta apenas 01 servidor fazer sua opção. O Conselheiro Flavio Flores nos indagou se a decisão dos servidores está por escrito, pois acha melhor que seja. Discorremos ao Conselheiro que primeiramente foi realizada explanação via contato remoto, por conta da pandemia, mas que todos os segurados irão assinar o Termo de Opção que será enviado ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caieiras. O Conselheiro agradeceu o saneamento do questionamento. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS referentes ao mês de Março/2021, inclusive a Prefeitura fez o pagamento da 3ª parcela do acordo de pagamento das contribuições patronais não realizadas no ano de 2020 na data de ontem no valor de R\$ 946.651,55. Houve também crédito de R\$ 2.632,92 na data de 08/04/2021 referentes ao COMPREV. **Não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias**. Aproveitou-se a oportunidade para a realização do **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** onde foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Março de 2021 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 92.569.740,76 aplicados em renda fixa, representando 71,09% do total dos investimentos e R\$ 37.651.104,57 aplicados em renda variável, representando 28,91% das aplicações, o que totalizou **R\$ 130.220.845,33**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 1.272.251,39, com retorno acumulado negativo de: - R\$ 1.240.757,02, equivalendo: retorno mensal de 0,99%, retorno acumulado de -0,98%, meta mês de 1,44%, com meta acumulada de 3,44%, GAP acumulado negativo de -28,50% e variação de 3,56%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices no que tange às aplicações financeiras.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, comentando que foram excluídos da folha de pagamento do IPREM CAIEIRAS a pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS e o aposentado DIONIZIO GREGÓRIO, uma vez que chegou até nós informação via whatsapp do falecimento do mesmo, inclusive o Conselheiro Flavio Flores questionou se a informação via whats app era válida, uma vez que trata-se de pagamento de verba alimentícia. Pela Diretoria de Benefícios lhe foi comunicado que sim a comunicação é oficial, uma vez que a ferramenta whats app tem sido muito utilizada por conta da pandemia do COVID-19 e o whatsapp do IPREM CAIEIRAS (11) 4445-3809 foi amplamente divulgado como ferramenta de comunicação nesses tempos. Aproveitamos para comunicar também que o servidor ativo MARLOS MARAVIESKI compareceu em perícia com a GRAZIMIL para confirmação de aposentadoria por invalidez na data de 09/04/2021. Para os senhores Conselheiros, exceto Ronaldo Tadeu Berti, foi dado **ALERTA** referente à obtenção do **CERTIFICADO CPA 10**, uma vez que o mesmo é de extrema importância e necessidade para que os segurados do IPREM CAIEIRAS sejam conselheiros, inclusive informando que serão realizadas novas eleições para composição dos Conselhos. Finalizamos esta assembleia desejando que no próximo mês a mesma possa ser presencial, uma vez que a pandemia do covid-19 encerrou o mês de abril com queda de 29% nas internações no Estado e o mesmo encontra-se em fase de transição. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

REGIANE SANTOS DA SILVA _____

FLAVIO FLORES _____

YURI RAMON PEREIRA _____

VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES _____

ADEJAL DA SILVA _____

HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA _____

RONALDO TADEU BERTI _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta e um do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **REGIANE SANTOS DA SILVA, FLÁVIO FLORES, YURI RAMON PEREIRA, VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, ADEJAL DA SILVA, HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA e RONALDO TADEU BERTI**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS** encontra-se **válido até o dia 17/06/2021** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 045/2021** (ROBINSON BACARINI PEDRO – Aposentadoria proporcional por idade) - **APROVADA**; **PROCESSO 046/2021** (JOSÉ ALOISIO MARTINS – Aposentadoria por tempo de contribuição, integral, pela média, Artigo 40 da CF/88), requerente deve apresentar CTC com a discriminação dos salários de contribuição; **PROCESSO 049/2021** (IVETE DOS SANTOS – Pensão por morte) - **APROVADA**; **PROCESSO 050/2021** (ANDREIA APARECIDA PERINI – Aposentadoria por invalidez), perícia médica agendada para 08 de Junho de 2021. **O conselheiro YURI RAMON PEREIRA, sugeriu que o IPREM CAIEIRAS, crie um CANAL DE DENÚNCIAS**; **PROCESSO 051/2021** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses), aguardando o recebimento de orçamentos, para a devida publicação da licitação – **conselheiros de acordo com a publicação da licitação**; **PROCESSO 052/2021** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2021/2023), solicitação de parecer previdenciário para devida confecção do regulamento das eleições. Foi sugerida que a votação para a composição dos conselhos do IPREM CAIEIRAS fossem realizadas por meios eletrônicos (links enviados por e-mail/whatsapp/Messenger e etc). Foram encontradas óbices por parte dos conselheiros, YURI, FLÁVIO FLORES, HENRIQUE e ADEJAL, que preferem que a mesma seja realizada da forma tradicional, com cédulas de papel e urna, uma vez que acreditam que por esse meio o processo se torna mais transparente e que é possível alcançar maior números de inscritos e eleitores. Nessa toada, os conselheiros questionaram se realmente será exigido para a posse dos novos conselheiros a comprovação do Certificado CPA-10 ou equivalente, o conselheiro FLÁVIO FLORES questionou acerca da PERDA DE REPRESENTATIVIDADE dos conselhos e o conselheiro YURI RAMON PEREIRA, questionou a possibilidade de substituição dos membros que não obtiverem a Certificação exigida pela SPREV – Secretaria de Previdência. O Senhor Superintendente fez constar que todos os questionamentos serão analisados visando sempre a legalidade dos mesmos; **PROCESSO 053/2021** (LUIZA ELENA CREMA MARTINHO – Pensão por morte) – aguardando análise; **PROCESSO 054/2021** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do contrato nº 001/2017 firmado com a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, para prestação dos serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

população, pelo período de 45 dias), com cláusula de rescisão automática a partir da homologação do novo certame licitatório que está em andamento (Processo 51/2021), **valor mensal após aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passou a ser de R\$ 2.363,13, perfazendo o valor total de R\$ 3.544,70 – APROVADA** a prorrogação contratual. **PROCESSO 055/2021** (JULIETA MILITÃO DA LUZ – Pensão por morte), análise da documentação. **PROCESSO 056/2021** (EGIDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – solicitação de Certidão constando a informação de que não foram utilizados nenhum período da CTC/INSS para aposentadoria no IPREM CAIEIRAS), análise do pedido; **PROCESSO 057/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Maio/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.135.554,66 e R\$ 914.319,91 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar que foram encaminhados ao RH da Prefeitura do Município de Caieiras, todos os termos de opção contendo a escolha de desconto previdenciário sobre salário do cargo de origem ou sobre o cargo em comissão dos servidores efetivos nomeados da Prefeitura de Caieiras. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS referentes ao mês de Abril/2021, inclusive a Prefeitura fez o pagamento da 4ª parcela do acordo de pagamento das contribuições patronais não realizadas no ano de 2020 na data de 28/05/2021 no valor de R\$ 945.879,08. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 07/05/2021 referentes ao COMPREV. Aproveitou-se o momento oportuno para informar que o IPREM CAIEIRAS tem no NOVO SISTEMA COMPREV 104 requerimentos lançados, sendo que: 01 está em compensação previdenciária, 21 em cumprimento de exigências, 02 em análise de médico perito e 80 aguardando análise. **Não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias**. Aproveitou-se a oportunidade para a realização do **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** onde foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Abril de 2021 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 93.151.622,35 aplicados em renda fixa, representando 70,31% do total dos investimentos e R\$ 40.565.051,99 aplicados em renda variável, representando 30,34% das aplicações, o que totalizou **R\$ 133.716.674,34**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 2.086.622,68, com retorno acumulado de: R\$ 845.865,66, equivalendo: retorno mensal de 1,59%, retorno acumulado de 0,59%, meta mês de 0,75%, com meta acumulada de 4,22%, GAP acumulado de 14,01% e variação de 2,71%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo**. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices no que tange às aplicações financeiras**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, comentando que foram excluídos da folha de pagamento do IPREM CAIEIRAS a pensionista MARTINHA DA SILVA e o aposentado MARIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

AUGUSTO MARTINHO, devido o falecimento dos mesmos. Aproveitamos a oportunidade para informar que o TCE/SP por meio das Requisições de documentos nº 66 e 67/2021 solicitou que lhes fossem enviados os documentos referentes às aposentadorias e pensões concedidas no ano de 2020 para realização de auditoria anual. Os documentos foram encaminhados em 26/05/2021, com o devido cumprimento do prazo. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

REGIANE SANTOS DA SILVA _____

FLAVIO FLORES _____

YURI RAMON PEREIRA _____

VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES _____

ADEJAL DA SILVA _____

HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA _____

RONALDO TADEU BERTI _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **REGIANE SANTOS DA SILVA, FLÁVIO FLORES, YURI RAMON PEREIRA, VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES, ADEJAL DA SILVA, HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA e RONALDO TADEU BERTI**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 038/2021** (ROBERTO SEIXAS – Solicitação de 100% proventos de aposentadoria para Pensão Alimentícia da ex-esposa), emitidos pareceres da assessoria previdenciária e da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos solicitando a apresentação do **ALVARÁ JUDICIAL**, para que o pedido seja deferido, foi dada ciência ao requerente; **PROCESSO 043/2021** (MARCIA BASTOS PAVÃO MORAES – Solicitação de saldo de proventos da aposentada IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO, falecida em 07/03/2021), emitidos pareceres da assessoria previdenciária e da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos solicitando a apresentação do **ALVARÁ JUDICIAL**, para que o pedido seja deferido, foi dada ciência à requerente; **PROCESSO 047/2021** (AGUINALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS – Solicitação de saldo de proventos da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS, falecida em 19/04/2021), emitidos pareceres da assessoria previdenciária e da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos solicitando a apresentação do **ALVARÁ JUDICIAL**, para que o pedido seja deferido, foi dada ciência ao requerente; **PROCESSO 050/2021** (ANDREIA APARECIDA PERINI – Aposentadoria por invalidez) - **APROVADA**; **PROCESSO 051/2021** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses), o edital da licitação Pregão Presencial nº 001/2021 foi publicado e sua sessão será realizada na data de amanhã; **PROCESSO 052/2021** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2021/2023), Edital das eleições foi devidamente publicado, regulamento foi emitido, se inscreveram 22 candidatos, cujas candidaturas foram homologadas. Processo encontra-se na fase de recursos contra homologação dos candidatos, cujo prazo encerra-se hoje. A eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM CAIEIRAS será realizada no dia 14 de Julho de 2021; **PROCESSO 053/2021** (LUIZA ELENA CREMA MARTINHO – Pensão por morte) – **APROVADA**; **PROCESSO 056/2021** (EGIDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – solicitação de Certidão constando a informação de que não foram utilizados nenhum período da CTC/INSS para aposentadoria no IPREM CAIEIRAS), Documento **EMITIDO** e entregue para o requerente; **PROCESSO 058/2021** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do contrato nº 004/2019 firmado com a empresa **GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP.**, para prestação dos serviços de medicina do trabalho e perícia médica previdenciária, pelo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

período de 12 (doze) meses), foi incluído nos serviços a análise de requerimentos no sistema NOVO COMPREV e reduzida a quantidade estimativa de perícias de 170 para 128, o **valor de cada perícia após aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passou a ser de R\$ 310,18, perfazendo o valor total de R\$ 39.703,04 – APROVADA** a prorrogação contratual. O Conselheiro YURI RAMON PEREIRA novamente mencionou que seja criado pelo IPREM o canal de denúncias; **PROCESSO 060/2021** (RINALDO LIRUSSI – Aposentadoria por invalidez), em análise; **PROCESSO 061/2021** (ELITO AMARAL DOS SANTOS – Aposentadoria Proporcional por idade), em análise; **PROCESSO 062/2021** (MARIA APARECIDA NUNES BARBOSA – Aposentadoria Proporcional por idade), em análise; **PROCESSO 063/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Junho/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.152.867,27 e R\$ 933.745,84 respectivamente, **APROVADA**; **PROCESSO 064/2021** (VANIR CHAGAS – Aposentadoria Proporcional por idade), em análise. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, NÃO HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar que o RH da Prefeitura nos encaminhou os Processos Administrativos Eletrônicos 8383/2021 (ADRIANO UDVARI), 8794/2021 (HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA) e 8805/2021 (RONALDO TADEU BERTI) que versam sobre Restituição de valores previdenciários descontados em folha de pagamento sobre o salário de comissão, após a promulgação da EC nº 103/2019, uma vez que os mesmos não podem mais ser incorporados aos vencimentos do cargo efetivo. A Diretoria de Benefícios do IPREM CAIEIRAS solicitou parecer acerca do assunto para a assessoria previdenciária. Antes de passar para mais uma ordem do dia, foi informado para os senhores conselheiros que a **LOA (LEI DE ORÇAMENTO ANUAL)** do IPREM CAIEIRAS referente ao exercício de 2022 e o **PPA (PLANO PLURIANUAL)** 2022/2025 foi elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira, sendo estimadas as receitas e fixada a programação das despesas para os próximos exercícios, restando uma **projeção total geral de RECEITAS no valor de R\$ 25.391.280,10**. As peças orçamentárias foram encaminhadas para a Prefeitura em prazo hábil. **Não houve apontamento de objeções acerca das peças orçamentárias.** Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Maio/2021, inclusive informando que a Prefeitura fará o pagamento da 5ª parcela do acordo de pagamento das contribuições patronais não realizadas no ano de 2020 na data de hoje. **Não houve apontamento de óbices no que tange às contribuições previdenciárias.** Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 08/06/2021 referentes ao COMPREV. Com relação a esse assunto os Conselheiros questionaram qual o motivo de 21 requerimentos estarem em cumprimento de exigências no sistema COMPREV, sendo-lhes informado que o IPREM necessita de documentos relativos à aposentadoria daqueles segurados. Ocorre que aqueles segurados foram aposentados pela Prefeitura de Caieiras antes da criação desta Autarquia. No ano de 2020 foram requeridos tais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2021

documentos à Prefeitura de Caieiras. Os Senhores Conselheiros após explanação do assunto solicitaram que seja encaminhado nova solicitação para a Prefeitura, para que sejam sanados os requerimentos em cumprimento de exigência no sistema COMPREV e o IPREM CAIEIRAS possa obter a compensação previdenciária do INSS. Aproveitou-se a oportunidade para a realização do **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** onde foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Maio de 2021 os seguintes valores a título de investimentos: 95.142.846,49 aplicados em renda fixa, representando 69,20% do total dos investimentos e R\$ 42.345.723,06 aplicados em renda variável, representando 30,80% das aplicações, o que totalizou **R\$ 137.488.569,55**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 2.301.895,21, com retorno acumulado de: R\$ 3.147.760,87, equivalendo: retorno mensal de 1,70%, retorno acumulado de 2,30%, meta mês de 1,30%, com meta acumulada de 5,57%, GAP acumulado de 41,36% e variação de 3,25%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** Aproveitando o ensejo o Superintendente informou aos senhores conselheiros que a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS ficou classificada na posição 25 do ranking de 564 clientes da empresa contratada para a assessoria em investimentos. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não havendo apontamento de óbices**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, agradecendo e desejando boa sorte para os conselheiros que novamente se candidataram ao pleito para comporem o Conselho Administrativo. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

REGIANE SANTOS DA SILVA _____

FLAVIO FLORES _____

YURI RAMON PEREIRA _____

VALDELUZIA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES _____

ADEJAL DA SILVA _____

HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA _____

RONALDO TADEU BERTI _____